



ANEXO V
REQUERIMENTO PARA RELATÓRIO DE
IMPACTO DE TRÂNSITO - RIT
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

Eu, _____,
(NOME / EMPRESA)
RG nº _____, CPF / CNPJ nº _____, residente e domiciliado em
_____, na Rua / Av. _____,
CEP _____, nos termos do Decreto nº 20.633/2019, requer a análise do ESTUDO DE TRÁFEGO E
RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO, referente ao empreendimento / atividade _____,
do tipo _____, com área construída de _____ m²,
situado na Rua / Avenida / Gleba / Bairro _____,
no Município de Campinas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campinas, _____ de _____ de _____.

LIVIA COBOS
STEFANELLI:33240376890

Assinado de forma digital por LIVIA
COBOS STEFANELLI:33240376890
Dados: 2024.01.23 20:12:21 -03'00'

ASSINATURA DO REQUERENTE

RIT

RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO

BAR E RESTAURANTE COM ENTRETENIMENTO

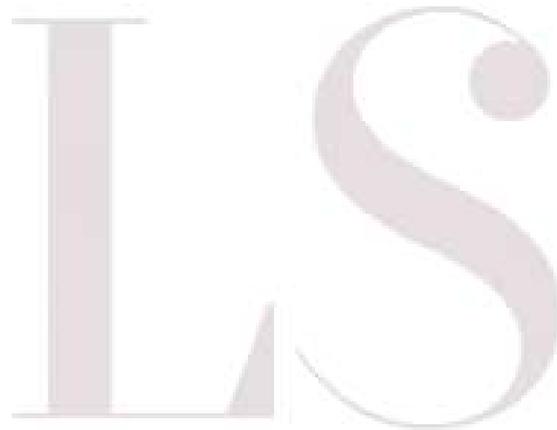
REPONSÁVEL PELO USO: ELIXIR DINING CLUB LTDA

LOCAL: RUA GUSTAVO AMBRUST Nº 36, SALA L6, L7 E L8

BAIRRO: VILA NOVA CAMPINAS CAMPINAS – SP.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	5
CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	6
ÁREA DE INFLUÊNCIA	7
ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA.	7
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA	9
METODOLOGIA.....	11
RESULTADOS.....	13



LS

INTRODUÇÃO

O Presente Relatório de Impacto no Tráfego - RIT tem como objetivo a avaliação dos efeitos provocados no trânsito e no transporte público para o exercício da atividade de um Bar e Restaurante com entretenimento em edificação aprovada pela PMC, situada no Edifício 575 Norte Sul, situado na rua Gustavo Arbrust, nº 36 com Complementos: Loja 06, 07 e 08 no bairro Vila Nova Campinas, Cep 13092-106 na cidade de Campinas – SP, Brasil.

Atendendo a Legislação Municipal, o relatório objetiva avaliação das atuais condições de acessibilidade existentes nas imediações do Bar e Restaurante com entretenimento, quanto à infraestrutura viária e atendimento por transporte coletivo. Para tanto, são analisadas a área de influência direta e ainda o perímetro de irradiação que possa ser afetado pelo incremento de tráfego no que diz respeito à infraestrutura de mobilidade urbana e equipamentos de transportes.

O estudo foi elaborado com base na metodologia proposta no “Manual de Análise de Estudos de Tráfego” publicado no Anexo VII e arts. 27 e 28 do Decreto 20.633/2019.

Principais leis e normas:

- Decreto 20.633 de 16 de dezembro de 2019 - Estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança, cria a COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV no Município de Campinas e dá outras providências;

- Lei complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas.

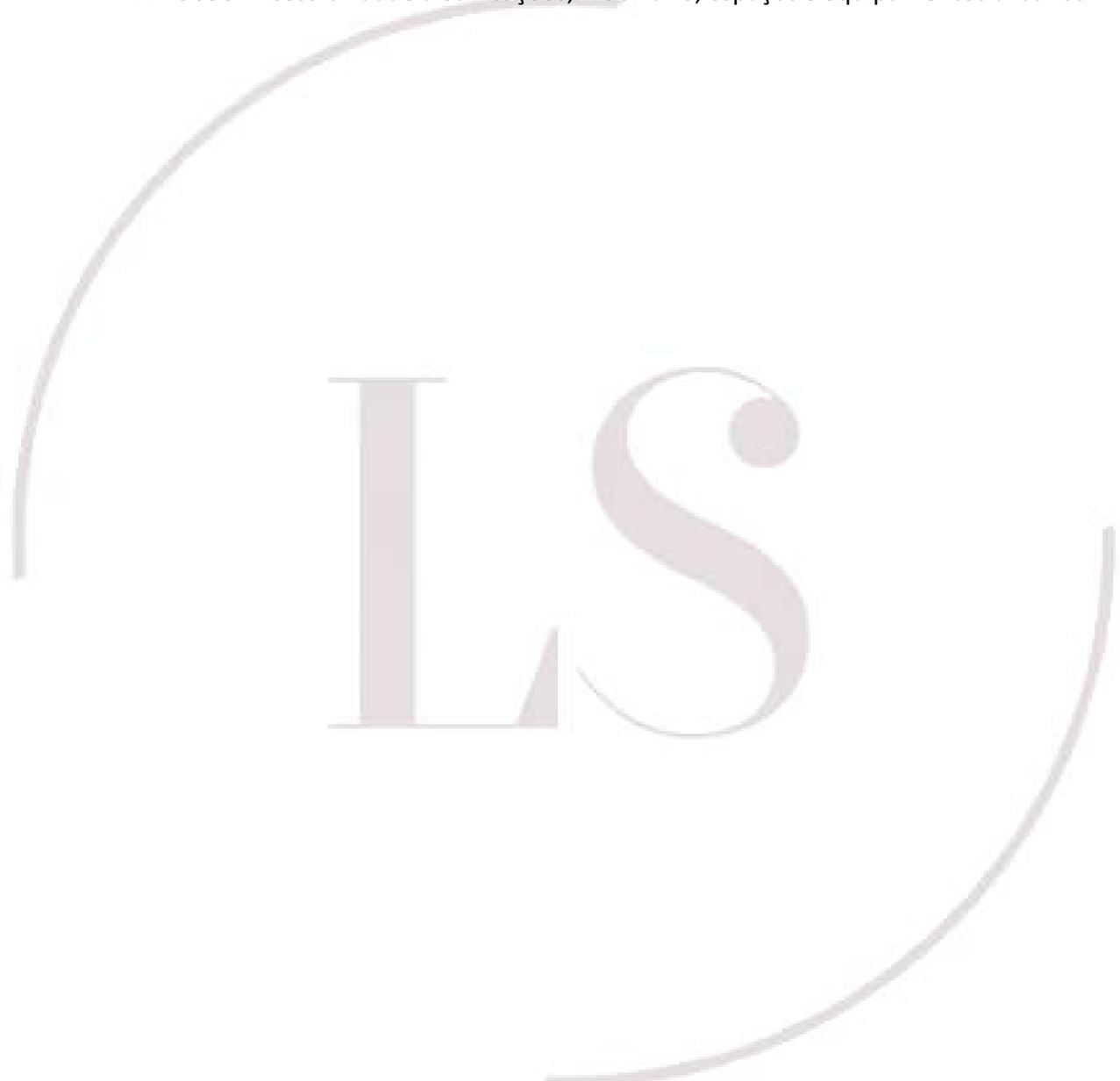
- Lei complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003 (e alterações) – Código de Obras.

- Lei complementar nº 189 de 08 de janeiro de 2018 – Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas.

- Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (e legislação complementar)

- Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

- NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.



LS

INFORMAÇÕES GERAIS

Razão Social: **ELIXIR DINING CLUB LTDA**

CNPJ: **45.707.507/0001-18**

Endereço: **RUA GUSTAVO AMBRUST Nº 36, SALA L6, L7 E L8 – BAIRRO VILA NOVA
CAMPINAS**

Município - UF: **CAMPINAS/SP**

CEP: **13092-106**

CÓD. CARTOGRÁFICO: **3423.21.71.0027.01004**

MATRÍCULA Nº **146.523 - 1º CARTÓRIO E REGISTRO E IMÓVEIS DE CAMPINAS**

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico: **LIVIA COBOS STEFANELLI**

CPF: **332.403.768-90**

Endereço: **RUA GIUSSEPE VERDI, Nº 60 - SALA 12**

Município - UF: **CAMPINAS - SP**

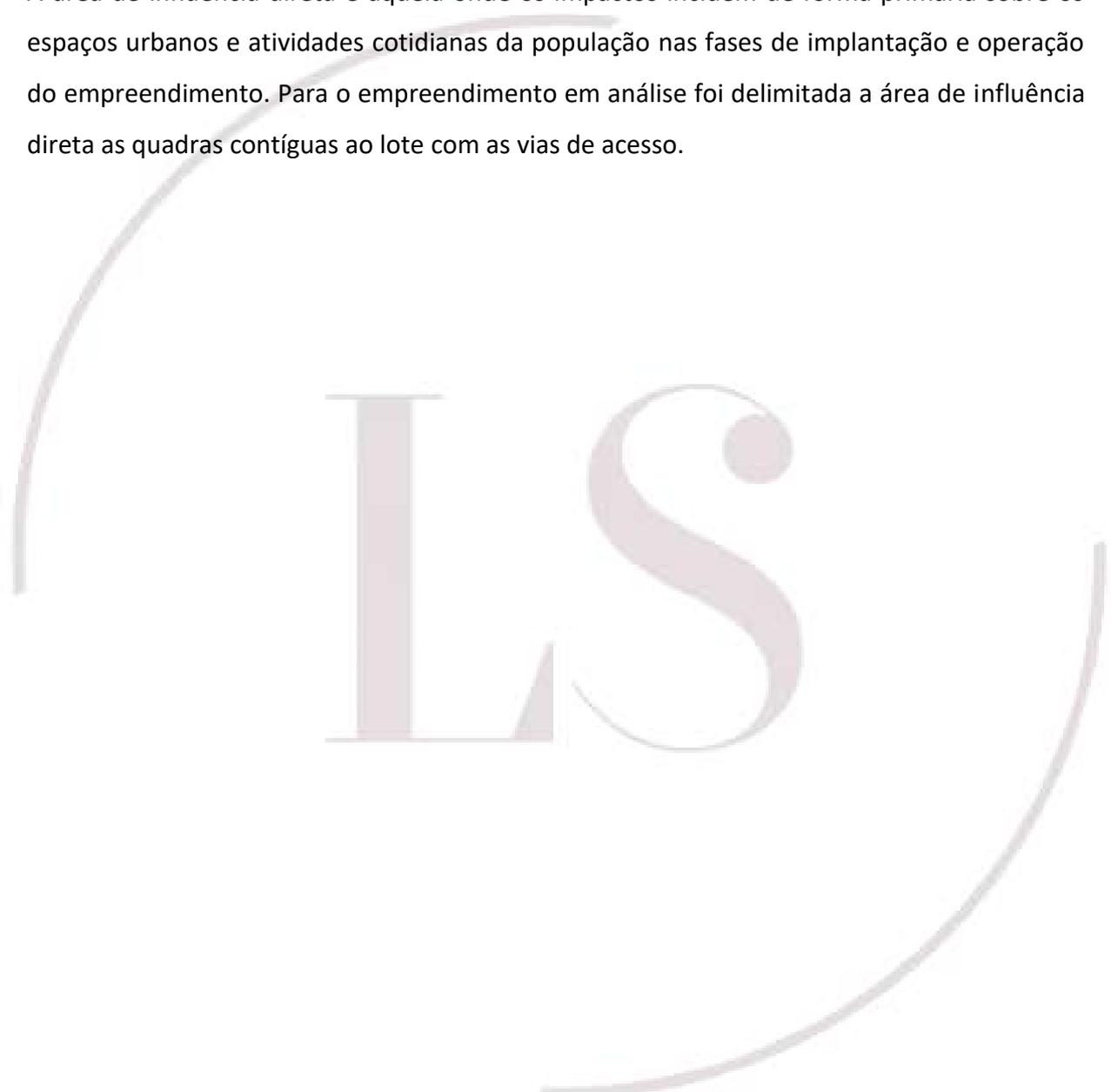
CEP: **13.024-540.**

CAU: **A108259-0.**

ÁREA DE INFLUÊNCIA

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA.

A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Para o empreendimento em análise foi delimitada a área de influência direta as quadras contíguas ao lote com as vias de acesso.



LS

AREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

A área de influência indireta foi delimitada pelo perímetro das principais vias de acesso da cidade ao BAR E RESTAURANTE COM ENTRETENIMENTO é por onde é possível chegar o empreendimento são elas: Rua Maria Monteiro, Av. Cel. Silva Telles, Av. José de Sousa Campos, Rua Eng. Carlos Stevenson e Rua José Pires Neto.

A área caracteriza-se pelo predomínio de uso unifamiliar e multifamiliar, com alguns conjuntos habitacionais inclusos, edificações residenciais e comerciais, comércios locais, e áreas de preservação. Compreende avenidas importantes da cidade, como a Avenida José de Souza Campos. Tem destaque no setor o uso residencial de padrão unifamiliar e multifamiliar horizontal e vertical, condomínios, bem como a concentração de atividades ligadas à saúde, educação, comércio.

LS

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração do presente estudo está pautada em analisar a capacidade viária da região onde se pretende implantar empreendimento, bem como de acordo com o Manual de Análise de Estudo de Tráfego estabelecido pela EMDEC.

Para determinar esta capacidade viária, foram utilizadas a contagem manual do fluxo de veículos do local selecionando dois pontos de medição conforme imagem abaixo:

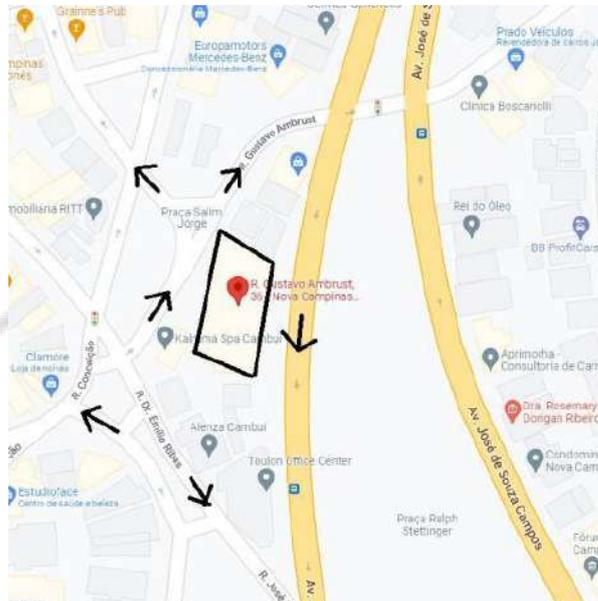


Imagem dos pontos 1 e 2 utilizados para o levantamento do fluxo de veículos

Observações:

Ponto 1: Gustavo Arbrust, nº 36

Ponto 2: Rua Dr. Emílio Ribas



Os períodos escolhidos são os considerados mais críticos no que diz respeito ao impacto causado pelo estabelecimento e estão de acordo com o estabelecido no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC.

As medições foram divididas em períodos de 15 minutos no horário de maior movimento:

Tarde:

- Almoço: 11:00 as 13:00 horas

Noite

- Jantar: das 17:00 às 19:00hs

Foram feitas medições nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2023, conforme as planilhas a seguir:

O grau de saturação viária (ou nível de serviço) é calculado pela relação entre o volume veicular e a capacidade viária, admitindo-se como volume veicular as seguintes equivalências, conforme dados estabelecidos pelo COTRAN:

- Carros de passeio (Ca)= 1
- Motos (Mo) = 0,33
- Ônibus dois eixos (O2): 2
- Caminhão (C2): 2

De acordo com os dados obtidos, foi elencado o intervalo de hora, bem como o intervalo de 15 (quinze) minutos que apresenta o maior pico de veículos durante o dia, ou seja, os maiores valores totais equivalentes, para cada um dos pontos estabelecidos.

Através destes dados, seguindo sugestão efetuada pela CET, bem como pelo Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC, foi calculado o Fator de Pico Hora (FPH), que consiste na aplicação da seguinte equação:

$$\text{Equação} = \frac{\text{Volume Hora Pico}}{4 \times \text{Vol. Maior 15min}} = \text{FPH}$$

RESULTADOS

Análise dos dados:

Conforme orientações do Manual de Análise de Estudo de Tráfego – EMDEC a determinação da Hora Pico se dá nos 60 min que apresentarem o maior volume total de veículos equivalentes.

De acordo com os dados obtidos, foi elencado o intervalo de hora, bem como o intervalo de 15 (quinze) minutos que apresenta o maior pico de veículos durante o dia, ou seja, os maiores valores totais equivalentes, para cada um dos pontos estabelecidos.

Através destes dados, seguindo sugestão efetuada pela CET, bem como pelo Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC, foi calculado o Fator de Pico Hora (FPH), que consiste na aplicação da seguinte equação:

$$\text{Equação} = \frac{\text{Volume Hora Pico}}{4 \times \text{Vol. Maior 15min}} = \text{FPH}$$

O maior volume encontrado: Quarta, 08/11/2023, das 17:45 às 18:45 horas.

Dessa forma temos o FPH = 0,85, conforme tabelas.

Como $0,85 > 0,75$ – Não será necessária aprovação da EMDEC.

Situação das Vias

CAPACIDADE DAS VIAS:

SENTIDO 1 (Rua Gustavo Arbrust) – Por tratar-se de trecho com condições viárias satisfatórias, foi considerado 1.400 autos/hora por faixa de rolamento (considerando uma única faixa) totalizando $C1.1 = 1.400$ autos/hora.

SENTIDO 2 (Rua Dr. Emílio Ribas) – Por tratar-se de trecho com condições viárias satisfatórias, foi considerado 1.400 autos/hora por faixa de rolamento, totalizando 1.400 autos/hora. $C1.2 = 2.800$ autos/hora.

Analisando as condições do tráfego, e considerando que a C_t calculada para a situação de tráfego em horário de pico (pior situação) temos que o valor encontrado fica em 0,41, classificando o ponto como nível de serviço “C” que se caracteriza em CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

Nada mais havendo a considerar, dá-se por encerrado o presente trabalho.

A signatária coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Termos em que, reiterando os protestos de elevada estima e consideração, pede e espera deferimento.

Campinas, 18 de janeiro de 2024.



Arqtª Livia Stefanelli

CAU: A 108259-0

ALMOÇO

07/11/2023

HORÁRIO		Ponto 1					Ponto 2					TOTAL					TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	
11:00	11:15	6	2	0	0	0	19	10	1	0	0	25	12	1	0	0	30
11:15	11:30	5	1	0	0	0	23	8	0	0	0	28	9	0	0	0	30
11:30	11:45	3	0	1	0	0	21	9	1	0	0	24	9	2	0	0	30
11:45	12:00	3	1	0	0	0	19	11	0	0	0	22	12	0	0	0	25
12:00	12:15	3	2	0	0	0	22	13	1	0	0	25	15	1	0	0	31
12:15	12:30	4	2	0	0	0	24	10	0	0	0	28	12	0	0	0	31
12:30	12:45	5	1	1	0	1	23	9	1	0	1	28	10	2	0	2	41
12:45	13:00	2	2	0	0	0	22	11	0	0	0	24	13	0	0	0	28
Total												204	92	6	0	2	246
Total Geral												304					
Equivalentente												1	0,33	2	2	3	

PERIODO		TOTAL (EQ) GERAL - 60 min
11:00	12:00	115
11:15	12:15	116
11:30	12:30	117
11:45	12:45	128
12:00	13:00	131
		131
Fator Hora Pico (FHP)		0,80
FHP > 0,75		APROVADO

JANTAR

07/11/2023

HORÁRIO		Ponto 1					Ponto 2					TOTAL					TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	
17:00	17:15	9	5	0	0	0	24	13	2	0	0	33	18	2	0	0	42
17:15	17:30	8	4	0	0	0	27	11	0	0	0	35	15	0	0	0	39
17:30	17:45	5	8	1	1	0	30	9	1	0	0	35	17	2	1	0	46
17:45	18:00	10	12	0	0	0	32	15	0	0	0	42	27	0	0	0	50
18:00	18:15	13	10	0	0	0	31	12	2	0	0	44	22	2	0	0	55
18:15	18:30	15	13	0	0	0	38	17	0	0	0	53	30	0	0	0	62
18:30	18:45	14	11	1	0	0	34	20	1	0	0	48	31	2	0	0	62
18:45	19:00	10	14	0	0	0	21	21	0	0	0	31	35	0	0	0	42
Total												321	195	8	1	0	398
Total Geral												525					
Equivalentente												1	0,33	2	2	3	

PERIODO		TOTAL (EQ) GERAL - 60 min
17:00	18:00	177
17:15	18:15	190
17:30	18:30	213
17:45	18:45	229
18:00	19:00	221
		229
Fator Hora Pico (FHP)		0,92
FHP > 0,75		APROVADO

JANTAR

08/11/2023

HORÁRIO		Ponto 1					Ponto 2					TOTAL					TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	
17:00	17:15	11	8	0	0	0	28	17	2	0	0	39	25	2	0	0	51
17:15	17:30	14	6	0	0	0	21	14	0	0	0	35	20	0	0	0	41
17:30	17:45	15	9	1	0	0	25	11	1	0	0	40	20	2	0	0	50
17:45	18:00	13	10	0	0	0	33	16	0	0	0	46	26	0	0	0	54
18:00	18:15	17	7	0	0	0	28	14	2	0	0	45	21	2	0	0	55
18:15	18:30	18	11	0	0	0	42	12	0	0	0	60	23	0	0	0	67
18:30	18:45	14	14	1	0	0	44	20	1	0	0	58	34	2	0	0	73
18:45	19:00	13	13	0	0	0	24	17	0	0	0	37	30	0	0	0	46
Total												360	199	8	0	0	437
Total Geral												567					
Equivalente												1	0,33	2	2	3	

PERIODO		TOTAL (EQ) GERAL - 60 min
17:00	18:00	196
17:15	18:15	200
17:30	18:30	226
17:45	18:45	249
18:00	19:00	241
		249
Fator Hora Pico (FHP)		0,85
FHP > 0,75		APROVADO

ALMOÇO 08/11/2023

HORÁRIO		Ponto 1					Ponto 2					TOTAL					TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	
11:00	11:15	9	3	0	0	0	22	15	1	0	0	31	18	1	0	0	38
11:15	11:30	7	4	0	0	0	26	7	0	0	0	33	11	0	0	0	36
11:30	11:45	5	5	1	0	0	28	19	2	0	0	33	24	3	0	0	46
11:45	12:00	4	4	0	0	0	21	17	0	0	0	25	21	0	0	0	31
12:00	12:15	6	3	0	1	0	29	13	2	2	0	35	16	2	3	0	50
12:15	12:30	7	4	0	0	0	31	12	0	0	0	38	16	0	0	0	43
12:30	12:45	9	3	1	0	0	34	11	2	0	0	43	14	3	0	0	53
12:45	13:00	11	5	0	0	0	26	18	0	0	0	37	23	0	0	0	44
Total												275	143	9	3	0	341
Total Geral												430					
Equivalente												1	0,33	2	2	3	

PERIODO		TOTAL (EQ) GERAL - 60 min
11:00	12:00	151
11:15	12:15	163
11:30	12:30	170
11:45	12:45	177
12:00	13:00	190
		190
Fator Hora Pico (FHP)		0,90
FHP > 0,75		APROVADO

ALMOÇO

09/11/2023

HORÁRIO		Ponto 1					Ponto 2					TOTAL					TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	
11:00	11:15	6	4	0	0	0	19	15	1	0	0	25	19	1	0	0	33
11:15	11:30	9	3	0	0	0	28	7	0	0	0	37	10	0	0	0	40
11:30	11:45	5	6	1	0	0	23	19	2	1	0	28	25	3	1	0	44
11:45	12:00	7	5	0	1	0	20	17	0	0	0	27	22	0	1	0	36
12:00	12:15	8	7	0	0	0	26	13	2	0	0	34	20	2	0	0	44
12:15	12:30	9	6	0	0	0	30	12	0	1	0	39	18	0	1	0	46
12:30	12:45	10	5	1	1	0	31	11	2	0	0	41	16	3	1	0	54
12:45	13:00	12	9	0	0	0	27	18	0	0	0	39	27	0	0	0	47
Total												270	157	9	4	0	344
Total Geral												440					
Equivalentente												1	0,33	2	2	3	

PERIODO		TOTAL (EQ) GERAL - 60 min
11:00	12:00	153
11:15	12:15	164
11:30	12:30	170
11:45	12:45	180
12:00	13:00	191
		191
Fator Hora Pico (FHP)		0,88
FHP > 0,75		APROVADO

JANTAR

09/11/2023

HORÁRIO		Ponto 1					Ponto 2					TOTAL					TOTAL EQUIV.
Início	Fim	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	Ca	Mo	O2	C2	C3	
17:00	17:15	10	7	0	0	0	24	10	2	0	0	34	17	2	0	0	43
17:15	17:30	11	5	0	0	0	20	15	0	0	0	31	20	0	0	0	37
17:30	17:45	9	7	1	0	0	24	9	1	0	0	33	16	2	0	0	42
17:45	18:00	11	8	0	0	0	30	12	0	0	0	41	20	0	0	0	47
18:00	18:15	18	10	0	0	0	24	17	2	0	0	42	27	2	0	0	54
18:15	18:30	20	9	0	0	0	31	11	0	0	0	51	20	0	0	0	57
18:30	18:45	18	12	1	0	0	38	16	1	0	0	56	28	2	0	0	69
18:45	19:00	15	11	0	0	0	34	13	0	0	0	49	24	0	0	0	56
Total												337	172	8	0	0	405
Total Geral												517					
Equivalente												1	0,33	2	2	3	

PERIODO		TOTAL (EQ) GERAL - 60 min
17:00	18:00	169
17:15	18:15	180
17:30	18:30	200
17:45	18:45	227
18:00	19:00	236
		236
Fator Hora Pico (FHP)		0,86
FHP > 0,75		APROVADO



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: LÍVIA COBOS STEFANELLI
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 332.XXX.XXX-90
Nº do Registro: 00A1082590

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13918405I00CT001
Data de Cadastro: 24/01/2024
Data de Registro: 01/02/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61 Boleto nº 19613788 Pago em: 31/01/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ELIXIR DINING CLUB LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 45.XXX.XXX/0001-18
Data de Início: 24/01/2024
Data de Previsão de Término: 24/05/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: GUSTAVO AMBRUST
Bairro: NOVA CAMPINAS

CEP: 13092106
Nº: 36
Complemento: SALA L6, L7 E L8
Cidade/UF: CAMPINAS/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

EIV E RIT - RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO PARA BAR E RESTAURANTE COM ENTRETENIMENTO.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



SI13918405I00CT001

ELIXIR DINING CLUB LTDA

INICIAL

24/01/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LÍVIA COBOS STEFANELLI, registro CAU nº 00A1082590, na data e hora: 24/01/2024 18:24:16, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

